



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO IV

Nº 420

RIACHINHO - TO

terça-feira, 30 de dezembro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025.....	1
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025.....	1
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025.....	1
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025	2
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	2
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 FMAS...	2
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0017/2025 – FME.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025	3
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025.....	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Riachinho – TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.926/0001-57.

CONTRATADA:

G B LIMA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 40.024.571/0001-80.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2025

INEXIGIBILIDADE: 002/2025

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 002/2025**, referente à prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e capacitação na área de licitações e contratos administrativos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO ADITIVO:

O valor do acréscimo corresponde a **12,5%** sobre o valor contratual original, totalizando **R\$ 12.898,50 (doze mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO:

R\$ 116.086,50 (cento e dezesseis mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA:

De 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 124, inciso I, alínea “b”, art. 125 e art. 107, todos da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA:

30 de dezembro de 2025.

Ronaildo Bandeira da Cruz

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025

Processo Administrativo: 03/2025

Inexigibilidade: 003/2025

Contratante: Município de Riachinho – TO

Contratada: ODEAN DA SILVA QUEIROZ – Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ: 37.766.049/0001-60

Objeto:

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2025 por mais **12 (doze) meses**, com **reajuste de 19%**, referente à **prestação de serviços advocatícios especializados**, compreendendo assessoria e consultoria jurídica, elaboração de pareceres, acompanhamento de processos administrativos, licitações, contratos e demais demandas jurídicas do Município de Riachinho/TO.

Valor Atual:

R\$ 9.520,00 (mensal)

R\$ 114.240,00 (anual)

Fundamentação Legal:

Art. 107 e art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

Vigência:

01/01/2026 a 31/12/2026.

Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Riachinho – TO, 30 de dezembro de 2025.

Ronaildo Bandeira da Cruz

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Município de Riachinho/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.063.926/0001-57.

CONTRATADA: CORDENONZI & OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, inscrita no CNPJ nº 09.358.372/0001-69.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2025, referente à prestação de serviços jurídicos especializados, compreendendo o patrocínio e defesa de causas judiciais, bem como acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO e Tribunal de Contas da União – TCU, em favor do Município de Riachinho/TO.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

VALOR: Permanece inalterado, sendo:
Valor mensal: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Valor anual: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

REAJUSTE: Não houve reajuste de valores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Riachinho/TO
Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Programa: 04.123.0051.2018.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 107, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Riachinho/TO, 30 de dezembro de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

Processo Administrativo nº: 007/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO – TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.063.926/0001-57.

Contratada: PÚBLICA'S SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.090.806/0001-02.

Objeto do Termo Aditivo:
Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 006/2025, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, compreendendo elaboração de balancetes mensais, demonstrativos fiscais, prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, alimentação do sistema SICAP-Contábil e demais atividades correlatas.

Vigência do Aditivo:

De **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

Valor do Contrato:

Valor mensal de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, totalizando o valor anual de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).**

Dotação Orçamentária:

04.123.0051.2018.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 1.500.0000.00

Fundamentação

Art. 107 e Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Riachinho/TO, 30 de dezembro de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz

Prefeito Municipal

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

RIACHINHO – TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 12.805.466/0001-43.

CONTRATADA:

ROCHA CONTABILIDADE & ASSESSORIA PÚBLICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.742.255/0001-25.

OBJETO:

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2025, cujo objeto é a **prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública**, compreendendo fechamento de balancetes mensais, elaboração de demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – SICAP, acompanhamento contábil e organização da documentação fiscal e contábil do Fundo Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, a contar de 01/01/2026 até 31/12/2026.

VALOR:

O valor contratual permanece inalterado, sendo:
– **Valor mensal:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
– **Valor anual:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigos 107, 124 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA:

30 de DEZEMBRO de 2025.

Riachinho – TO, 30 de dezembro de 2026.

Eliana Maria Veloso Alves

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 0017/2025 – FME

Processo Administrativo: nº 0019/2025 – FME

Termo Aditivo: nº 002/2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO/TO

CNPJ: 26.649.597/0001-93

Contratada: SG SALES CONSTRUTORA LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **adequação do período contratual para 10 (dez) meses**, em conformidade com o Calendário Escolar do exercício de 2026, **permanecendo inalteradas todas as rotas, valores por quilômetro, veículos e condições originalmente pactuadas**, conforme contrato vigente.

Prazo de Vigência:

O prazo de execução do contrato passa a ser de **10 (dez) meses**, correspondente ao período letivo do ano de 2026.

Valor Global Atualizado:
R\$ 789.285,00 (setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Planilha de Execução Mantida (10 meses):

Item	Rota	Veículo	Km/mês	Valor Km	Valor Mensal	Valor Total
01	Rota 01	Kombi	1.554	R\$ 3,50	R\$ 5.439,00	R\$ 54.390,00
02	Rota 02	Kombi	2.394	R\$ 3,50	R\$ 8.379,00	R\$ 83.790,00
03	Rota 03	Kombi	1.680	R\$ 3,50	R\$ 5.880,00	R\$ 58.800,00
04	Rota 04	Veículo passeio	966	R\$ 2,50	R\$ 2.415,00	R\$ 24.150,00
05	Rota 05	Kombi	2.079	R\$ 3,50	R\$ 7.276,50	R\$ 72.765,00

Item	Rota	Veículo	Km/mês	Valor Km	Valor Mensal	Valor Total
06	Rota 06	Kombi	1.575	R\$ 3,50	R\$ 5.512,50	R\$ 55.125,00
07	Rota 07	Doblô	3.003	R\$ 2,50	R\$ 7.507,50	R\$ 75.075,00
08	Rota 08	Kombi	2.772	R\$ 3,50	R\$ 9.702,00	R\$ 97.020,00
09	Rota 09	Kombi	1.470	R\$ 3,50	R\$ 5.145,00	R\$ 51.450,00
10	Rota 10	Veículo passeio	2.184	R\$ 2,50	R\$ 5.460,00	R\$ 54.600,00
11	Rota 11	Van	4.053	R\$ 4,00	R\$ 16.212,00	R\$ 162.120,00

Valor Global: R\$ 789.285,00

Dotação Orçamentária:

As despesas correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, conforme previsto no contrato original.

Fundamentação Legal:

Arts. 124, 125 e 130 da Lei nº 14.133/2021.

Ratificação:

Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 0017/2025, especialmente as referentes às **rotas, valores, veículos e forma de execução**, que permanecem **inalteradas**.

Publicação:

O presente extrato será publicado no **PNCP** e no **Diário Oficial**, conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Riachinho – TO, 29 de dezembro de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
RIACHINHO/TO**

Contratante

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**

Processo Administrativo nº: 002/2025

Inexigibilidade de Licitação nº: 001/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO – TO

Contratada: ROCHA CONTABILIDADE & ASSESSORIA PÚBLICA

CNPJ: 23.742.255/0001-25

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2025, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública, compreendendo elaboração de balancetes, demonstrativos contábeis, acompanhamento da execução orçamentária, envio de informações aos sistemas oficiais e suporte técnico-contábil ao Fundo Municipal de Educação.

Vigência do Aditivo: De 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Valor do Aditivo: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), mantidas as condições contratuais originalmente pactuadas.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Educação, conforme previsto no orçamento vigente.

Fundamentação Legal:

Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura:

30 de dezembro de 2025.

Riachinho – TO, 30 de dezembro de 2025.

Silvia Eletícia Batista Rocha Ferreira
Secretária Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/2025**

Processo Administrativo: 002/2025

Inexigibilidade: 002/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Riachinho – TO

Contratada: Rocha Contabilidade & Assessoria Pública – CNPJ nº 23.742.255/0001-25

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2025, referente à prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, incluindo fechamento de balancetes, elaboração de demonstrativos legais e prestação de contas junto ao TCE/TO.

Vigência: 12 (doze) meses, de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Valor:

Valor mensal: R\$ 7.500,00

Valor anual: R\$ 90.000,00

Dotação Orçamentária:

10.302.0210.2068.0000 / 10.302.0210.2071.0000

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000

Fundamentação Legal: Artigos 107, 124 e 132 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Riachinho – TO, 30 de dezembro de 2025.

Jailson Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde